

NOME DA PRÁTICA

768. JUSTIÇA DE TODOS

LOCALIDADE

São Luís / MA

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

07/05/2023

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO

NOME DO PRESIDENTE

Paulo Sérgio Velten Pereira

TELEFONE DO PRESIDENTE

(98) 31984600

NOME DO MAGISTRADO

Desembargador José de Ribamar Froz
Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça do
Maranhão, e Tereza Cristina Franco Palhares
Nina, Juíza Coordenadora Estratégica da
CGJ/MA

E-MAIL DO MAGISTRADO

tcfpalhares@tjma.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(98) 988185201

NOME DO RESPONSÁVEL

Tereza Cristina Franco Palhares Nina

CARGO DO RESPONSÁVEL

Desembargador

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(98) 988185201

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

tcfpalhares@tjma.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Acesso à Justiça

ENDEREÇO

Rua Couto Fernandes, SN, Centro, São Luís,
MA

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

5/2022

WHATSAPP

(98) 988185201 - Tereza Cristina Franco Palhares Nina

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

FACEBOOK

<https://www.facebook.com/CGJMA>

INSTAGRAM

@cgj.ma

YOUTUBE

<https://www.youtube.com/@corregedoriageraldajusticadoma>

TWITTER

https://twitter.com/CGJ_MA

DESCRIÇÃO RESUMIDA

O Projeto JUSTIÇA DE TODOS objetiva ampliar o acesso à justiça por meio da implantação e da instalação de Pontos de Inclusão Digital [PID]: locais físicos, com salas e computadores dotados de acesso à internet e de servidores treinados pela ESMAM, para auxiliar os jurisdicionados no ingresso e na familiarização com os serviços, as ações e as funcionalidades ofertadas pelo Poder Judiciário. Visando mormente àqueles jurisdicionados que são vulneráveis digitais — assim considerados como a parcela da população residente nos municípios maranhenses com maior dificuldade de acesso aos serviços de internet (quer por carência da infraestrutura correlata, quer pelo alijamento econômico ou por idiosincrasias sociais e contingenciais outras, a exemplo de níveis de IDH pouco expressivos ou da própria falta de informação) —, o projeto tem o desiderato de ampliar o atendimento, de incrementar a proximidade do público com o Judiciário e de naturalizar a incorporação das atividades deste Poder nas relações com seus usuários, alinhando-se aos interesses destes. Não apenas a participação em atos processuais (audiências, sustentações, conferências...) é viabilizada com menor custo (dentre outros os de tempo, planejamento, pecúnia, logística familiar e doméstica) por meio dos PIC, mas, para além disso, oportuniza-se a consulta aos andamento processuais, o contato com as serventias judiciais e magistrados, por meio do Balcão Virtual, e a interação com os demais órgãos do sistema de justiça (MP, Defensoria, OAB/MA, Conselhos Tutelares, TRE, TRT e outros). A CGJ/MA lançou o Projeto no dia 11/05/2022 e, em 22/06/2022, o CNJ expediu a Recomendação nº 130/2022, recomendando "a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais", o que se alinha aos macrodesafios previstos pela Res.-CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, bem como da Agenda 2030, que contempla os ODS.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O principal problema consiste na dificuldade, principalmente afeta aos vulneráveis digitais, do acesso aos serviços, às ações e às funcionalidades do Poder Judiciário do Maranhão disponibilizadas aos jurisdicionados — tais como audiências por videoconferência, consultas processuais ao PJe, expedição de certidões por meio do portal do TJMA, atendimento pelo Balcão Virtual e requerimentos de medidas protetivas de urgência online. Para além disso, a instalação dos Pontos de Inclusão Digital, por meio do JUSTIÇA DE TODOS, não apenas se constitui como ferramenta participativa e facilitadora aos jurisdicionados, mas, para além disso, aproxima a população de uma ampla gama de iniciativas do Poder Público como um todo.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A inclusão digital dos jurisdicionados, por meio de suporte físico e material (locais, salas, computadores e servidores), à população excluída ou digitalmente vulnerável. Considerando que o Maranhão é um Estado com grandes dimensões (331.983 Km²), afigura-se notória a dificuldade de deslocamento até as sedes das Comarcas para a realização dos atos processuais: nesse sentido, a inclusão não apenas se alinha aos interesses dos jurisdicionados, mas também aos objetivos do próprio Judiciário, mormente no que tange às diretrizes da celeridade processual e da efetivação de ações e projetos disponibilizados e implementados no ambiente virtual. Além disso, a realização de convênios — com Prefeituras, para treinamento de e aperfeiçoamento perene de colaboradores, com o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para formalização de requerimentos do autoatendimento eleitoral (título net), bem como recadastramento eleitoral biométrico através da instalação de terminais, sob a supervisão do cartório eleitoral da comarca — também se constitui como inovação, na medida em concentra em uma única estrutura, ofertada gratuitamente aos usuários (composta de equipamentos de informática, interligados à rede mundial de computadores e com pessoa capacitada para atendimento e facilitação do acesso), toda uma gama de funcionalidades do Poder Público como um todo.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

O JUSTIÇA DE TODOS está alinhado aos macrodesafios previstos na Res.-CNJ n^o 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, além de se encartar dentre as diretrizes da Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 (Redução das Desigualdades), 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes) e 17 (Parcerias em prol das Metas), o que demonstra a vanguarda do Projeto “JUSTIÇA DE TODOS” na concretização do acesso à justiça de forma efetiva e digna a todos os jurisdicionados. O Projeto alcançará, até o mês de julho de 2023, 100% (cem por cento) dos termos judiciários do Maranhão, o que equivale a 104 salas instaladas em 331.983 Km², unindo os pontos mais longínquos do Estado às sedes dos fóruns, do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Destaque-se, ainda, que além dos termos judiciários, serão instaladas também salas em povoados distantes de Comarcas que não possuem termos judiciários, a exemplo da Comarca de Codó, cujo Povoado Cajazeiras dista 90 km da sede do fórum. O “JUSTIÇA DE TODOS” contará também com salas em comunidades indígenas, com a primeira inauguração prevista para o dia 1^o de junho de 2023, no Município de Montes Altos, bem como na Terra Indígena Araribóia, que compreende 5 (cinco) municípios, a saber: Arame, Amarante do Maranhão, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas e Santa Luzia, atendendo 5.317 indígenas (FUNASA/2010), das etnias Awá-Guajá, Guajajara e Awá isolados.

COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?

A evolução tecnológica dos últimos 3 anos, acelerada pelas regras de isolamento inicialmente adotadas no cenário da Pandemia da Covid-19, se apresenta como importante instrumento dessa construção e facilitação, em especial pela adoção do modelo de instalação de pontos de inclusão digital: que visa exatamente a ampliação do acesso, com a disponibilização de instrumentos aos vulneráveis digitais (pontes), próximos à comunidade onde residem, suplantando eficazmente a barreira econômica e tecnológica que outrora impediam a real busca pelos direitos. Dessa forma, democratizando o acesso à justiça, o Projeto permite que mais e mais pessoas possam usufruir dos serviços do Poder Judiciário Maranhense, com a concretização do que prevê a Constituição da República de 1988 não só de acesso a todos de forma igualitária quanto também à efetividade e à celeridade processuais como condições inafastáveis para otimização dos serviços judiciários. Com efeito, diante do status elevado que atingiu hoje o acesso à justiça, o Projeto “JUSTIÇA DE TODOS” traz esse efetivo exercício e proporcionando ao cidadão de todos os 104 (cento e quatro) termos judiciários do Estado do Maranhão a prerrogativa de ter suas pretensões apreciadas e seus direitos concedidos em igualdade.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

O projeto “JUSTIÇA DE TODOS” é fruto de celebração de Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Corregedoria Geral da Justiça e as Prefeituras Municipais. A adesão do Poder Executivo Municipal se dá com a disponibilização de uma sala, com acesso à internet, com mobiliário (mesas e cadeiras) em prédio da Prefeitura, bem como a designação de um servidor do município que é treinado por servidores da Comarca sede quanto aos serviços disponibilizados na sala para orientar os usuários a acessarem o link da videoconferência ou do balcão virtual, assim como expedição de certidões e requerimentos de medidas protetivas de urgência “on line”. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza, ainda, computador, webcam e caixas de som, quando não há possibilidade de aquisição pelo município. O sistema de informática a ser utilizado é o disponibilizado pelo TJMA para a realização das videoconferências e todos os equipamentos ficam sob a responsabilidade e segurança do Poder Executivo parceiro. Na concepção do projeto, institui-se a logomarca alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030, sendo a cor rosa o ODS 10 (Redução das Desigualdades), a cor amarela remete à Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão, a cor azul claro a ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes) e as letras da logomarca em cor azul escuro remetem à ODS 17 (Parceria em Prol das Metas). No processo de implantação do projeto, foram inauguradas 76 (setenta e seis) salas de acesso até o dia 24.04.2023, com projeção de instalação das 104 salas até julho de 2023. Todas as salas são identificadas com a logomarca do projeto na fachada, com o nome do município parceiro, para facilitação da localização, além de internamente atender os requisitos exigidos na Recomendação 130/2022 do CNJ.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

Os fatores de sucesso da prática incluem o baixo custo da instalação das salas, visto que se trata de cessão de espaço dentro de um prédio público, cessão de um servidor do quadro de pessoal das prefeituras, instalação de equipamentos já existentes no patrimônio do Tribunal de Justiça. Importante destacar que até o dia 03.05.2023 já foram realizados 1.420 acessos diretamente das 76 salas já instaladas, sendo avaliados pelos usuários, conforme formulário disponibilizado pela Corregedoria Geral da Justiça, como serviço bom ou excelente, com 100% de recomendação pelos munícipes de que os serviços se estendam a todos os termos judiciários do Estado do Maranhão. Ressalta-se que no link da Corregedoria Geral de Justiça, na página do projeto “JUSTIÇA DE TODOS”, há um formulário de avaliação qualitativa indicando que dos 1.420 pessoas responderam Excelente (81,8%) e Bom (18%) em relação ao projeto. Outro indicador de desempenho é a avaliação de excelência (85,2%), em relação aos facilitadores e 78,7%, para tempo transcorrido para atendimento, no mesmo quantitativo de usuários. Outro fator de sucesso que merece destaque, foi a superação de dificuldades, a exemplo: i) das grandes distâncias dos termos judiciários das sedes das Comarcas; ii) das estradas em péssimo estado de conservação; iii) ausência de transporte coletivo da rede pública do interior do Estado; iv) alto custo dos transportes alternativos, com restrição de horário com saída e retorno para sede das Comarcas; v) baixa renda “per capita” das pessoas que necessitam dos serviços do Poder Judiciário nessas localidades; vi) isolamentos de cidades, especialmente, quando do período chuvoso, causando alto índice de adiamento de atos processuais.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

A implementação do projeto “JUSTIÇA DE TODOS” enfrenta desafios e dificuldades. Um desses desafios é a infraestrutura, especialmente em áreas remotas ou rurais, onde o acesso à internet de alta qualidade pode ser limitado. Isso pode dificultar a realização de videoconferências e o acesso aos serviços remotos do Poder Judiciário. Além disso, a adaptação dos servidores municipais ao novo sistema pode levar tempo e exigir treinamento adicional para garantir que eles estejam aptos a utilizar as novas ferramentas e tecnologias disponíveis. Esses desafios podem ser superados com investimentos em infraestrutura e capacitação dos servidores, garantindo que o projeto alcance seu objetivo de ampliar o acesso à justiça para todos.

EQUIPE

O JUSTIÇA DE TODOS compreende o empenho da Corregedoria Geral da Justiça, aqui representada pelo Corregedor-Geral, o Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, e pela Juíza Coordenadora da Gestão Estratégica da CGJ, a Dra. Tereza Cristina Franco Palhares Nina, além dos servidores da Coordenadoria da Gestão Estratégica e os servidores municipais treinados.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos e sistemas incluem computadores fornecidos pela Corregedoria Geral da Justiça e o software disponibilizado pelo TJMA. Mesas, cadeiras e materiais permanentes cedidos pelos municípios conveniados.

ORÇAMENTO

O orçamento do JUSTIÇA DE TODOS no Estado do Maranhão envolve investimento de baixíssimo custo para a instalação das salas, visto que envolve mormente a cessão de espaço existente dentro de um prédio público, a cessão de um servidor do quadro de pessoal das prefeituras, a instalação de equipamentos já existentes no patrimônio do Tribunal de Justiça e a extensão de ponto de internet já existente no prédio público ou a implantação do ponto acaso inexistente.

OUTROS RECURSOS

Acesso à internet de qualidade: a qualidade da conexão de internet é fundamental para garantir que as videoconferências possam ser realizadas sem interrupções ou falhas. Software de videoconferência: o projeto utiliza o software disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para a realização das videoconferências. É importante que o software seja atualizado e esteja funcionando corretamente para garantir a eficiência do projeto. Parcerias e financiamentos externos: a busca por parcerias e financiamentos externos pode ser uma alternativa para garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo e a expansão para outras localidades dentro dos municípios que são termos judiciários ou mesmo da sede da Comarca. Capacitação e treinamento contínuo: é importante que a equipe responsável pelo projeto e os servidores municipais envolvidos estejam em constante capacitação e treinamento para garantir a eficiência e efetividade do projeto. Adesão e engajamento da população: a adesão e engajamento da população local são fundamentais para o sucesso do projeto. É importante que a população esteja ciente dos serviços oferecidos pelo projeto e saiba como utilizá-los de forma adequada. Para tanto, tem-se mostrado imprescindível a divulgação, por meio da página do portal do TJMA, além daquela realizada pelos Municípios, em seus meios de comunicação (rádio, TV e redes sociais).

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

sites

SENDO OUTRO, INFORME QUAL.

internet

